

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)









## EDITAL N°21/2025-PPG-BioEvol (UEPG) SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PSDE) 2026 PARA ALUNOS DA UEPG – 2ª chamada

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós- Graduação (DPG), torna pública a Chamada de Propostas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) EDITAL No 17/2025 (2a chamada)

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As finalidades e os objetivos do PDSE estão descritas no Edital Capes 17/2025 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/ 21082025 Edital 2662823 SEI 2661209 Edital n 17 2025.pdf);
- 1.2. O Edital interno PROPESP-DIPOS 17/2025 tem por objetivo, no âmbito da UEPG, organizar os procedimentos, fornecer ferramentas de apoio à gestão, manter a memória do processo seletivo e integrar as ações dos PPGs ao Plano de Desenvolvimento Institucional de Internacionalização da UEPG (PDI);
- 1.3. O presente edital visa estabelecer as normas de seleção de discentes do PPG Biologia Evolutiva (UEPG).

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertada uma vaga pelo PPG Biologia Evolutiva;
- 2.2. Os candidatos deverão atender os requisitos apresentados nos editais Capes 17/2025 e Edital interno PROPESP-DIPOS 17/2025;
- 2.3. A duração da bolsa é de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, nove meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de seis mensalidades, conforme disposto no Edital CAPES no 17/2025 (referente ao primeiro cronograma).

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação, **do dia 03 a 19 de novembro de 2025** para o e-mail <u>ppgbioevol@uepg.br</u> com o título "Seleção edital PDSE":
- I Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II Currículo Lattes atualizado e documentado;
- III Tabela de pontuação (Anexo I) devidamente preenchida;
- IV Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo



#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla Universidade Estadual de Ponta Grossa
(Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual
Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)









regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- V Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital no 17/2025-CAPES).
- VI Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (Edital no 17/2025-CAPES);
- VII Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital no 17/2025-CAPES);
- VIII Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- 3.2. Referente ao item VI e VII, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV (Edital no 17/2025-CAPES);
- 3.3. Durante o processo de seleção, a comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:
- I adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências no Edital no 17/2025-CAPES;
- II a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.
- 3.4. O não atendimento de algum dos aspectos elecandos no item 3.3 poderá resultar na desclassificação do candidatos;
- 3.5. Dentre os candidatos aptos, a classificação será baseada única e exclusivamente na pontuação do currículo lattes, seguindo a tabela de pontuação apresentada no Anexo I;
- 3.6. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
- I Ter apresentado proposta de estágio a ser realizado em uma instituição estrangeira conveniada com a UEPG;
- II- Número de créditos concluídos;
- 3.7. A comissão de seleção será composta pelos docentes: Jesiane Stefania da Silva Batista (UEPG); Paulo Roberto da Silva (Unicentro); Adriano Silverio (Unicentro);
- 3.8. O resultado da seleção será divulgado até o **dia 24 de novembro de 2025**, na página do Programa de Pós-Graduação em <a href="https://www2.uepg.br/ppgbioevol/editais">https://www2.uepg.br/ppgbioevol/editais</a>;
- 3.9. Os recursos devem ser interpostos via e-mail (ppgbioevol@uepg.br) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado;
- 3.10. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPG-BioEvol.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)









Guarapuava, 28 de outubro de 2025.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Adriano Silvério Coordenador do PPGBioEvol

Profa. Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista Vice-Coordenadora do PPGBioEvol

ppgbioevol@uepg.br Fone: (42) 3220-3157 Ponta Grossa, Paraná Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)







# EDITAL Nº 21/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO) ANEXO IV Tabela de pontuação do Curriculum

Candidato:			
Orientador:			

# Tabela indicada para pontuação do *Curriculum Lattes* dos candidatos a vaga de doutorado no PPG-BioEvol 2025

~	~ ~ ~		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBU	IÇAO		
Discriminação	Pontos	Qtde.	Total
1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO			
EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
Classificação A1 ou A2 no Qualis	100		
Classificação A3 ou A4 no Qualis	80		
Classificação B1 ou B2 no Qualis	60		
Classificação B3 ou B4 no Qualis	40		
Classificação C no Qualis	10		
Sem Qualis	01		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL			
2.1- Autor	100		
2.2- Editor ou Organizador	80		
2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	65		
3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO			
EDITORIAL			
3.1- Autor	50		
3.2- Editor ou Organizador	40		
3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	30		
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA			
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	20		
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional			
(máximo 5 ao ano)			
4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso	10		
regional/local (máximo 5 ao ano)			
4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso	10		
internacional (máximo de 5 ao ano)			
4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	8		

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

https://www2.uepg.br/ppgbioevol/

Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG

ppgbioevol@uepg.br Fone: (42) 3220-3157 Ponta Grossa, Paraná 7/ppgbloevol/ Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)









C A P E S 2017 - 2020		
4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5	
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional	8	
(máximo de 5 ao ano)	· ·	
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo	5	
de 5 ao ano)		
4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local	3	
(máximo de 5 ao ano)		
5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO	100	
6. PATENTE OBTIDA	100	
7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO	100	
ACADÊMICO-CIENTÍFICO		
7.1- Coordenador geral ou Presidente	10	
7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	5	
7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	3	
7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1	
7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com	2	
apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	4	
7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem	1	
apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)  8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA		
8.1-Internacional	10	
8.2-Nacional	7	
8.3-Regional	4	
8.4-Local	1	
9. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO		
9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10	
9.2 - Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	8	
9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos)	10	
9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40	5	
pontos)		
10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA OFICIAL (POR MÊS)	8,5	



#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)







C A B E S		
11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINS A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)	50	
12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)	1	
13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)	5	
14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)	1	
15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	3	
16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	5	
17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	3	
18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR CURSO	4	
19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 50 PONTOS)	10	
20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)	50	
21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR DISCIPLINA)	10	
22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)	2	
23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 20 PONTOS)	10	
24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)	20	
25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARTEIRA NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)	1	
26. CONSULTORIA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. POR CONTRATO	20	
TOTAL		•